



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 046/2008-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2008.

Ratificar as alterações curriculares promovidas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Ofício nº 011/2008-PSE.

Considerando a Resolução nº 023/08-CI/CCS.

Considerando o contido no Processo 1330/2003.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ratificar as alterações curriculares promovidas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

**Art. 2º** As alterações curriculares a que se refere o Art. 1º e contidas na Resolução nº 023/08-CI/CCS, se aplicam aos alunos ingressantes ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem a partir de 2008.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2008.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso  
Diretora